



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a regulamentação de folgas compensatórias de servidor público da administração do poder executivo municipal em virtude de serviço prestado na eleição de conselheiro tutelar a ser realizada em 01 de outubro de 2023.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização das eleições para a escolha dos conselheiros tutelares do município de São José do Divino-PI,

CONSIDERANDO que o respectivo conselho é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 159 de 24 de maio de 2013,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria Presidência n.º 145/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 03 de abril de 2023. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentado o procedimento para concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória de servidor público da administração vinculados ao poder executivo municipal, em virtude de dia de serviço prestado na Eleição de Conselheiro Tutelar no município de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Para que o servidor possa usufruir das folgas compensatórias previstas na legislação eleitoral deve ser obedecida a seguinte tramitação:

I - O servidor deverá apresentar requerimento de folga compensatória, acompanhado obrigatoriamente de declaração original emitida pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, mediante protocolo no setor de recursos humanos da Prefeitura de São José do Divino-PI;

II - O requerimento a que se refere o inciso anterior deve ser formalizado em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da declaração pelo CMDCA;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

III - Após a conferência da declaração e requerimento, o Departamento de Recursos Humanos notificará a Secretaria ou Chefia imediata do servidor público para que , em conjunto, estabeleçam em quais datas serão concedidas as folgas compensatórias, em acordo com o servidor e conveniência e oportunidade da administração.

Art. 3º - A folga compensatória não poderá ser convertida em retribuição pecuniária.

Parágrafo único. As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas no período máximo de 01 (um) ano, contado da data de 02 de outubro de 2024, cabendo ao servidor público apresentar o requerimento até 30 de setembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.08.04 13:11:56 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.286

DECRETO Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.286

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
117	12.381.0012.1013.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educacao - Despesas com MDE		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
328	10.301.0010.2033.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 06	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
330	10.301.0010.1017.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
341	10.301.0010.1072.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 631 03	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		
	999 000	Não se aplica		
347	10.301.0010.1089.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 621 03	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
348	10.301.0010.1089.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 631 03	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		
	999 000	Não se aplica		
365	10.301.0010.2034.0000	ATENCAO INTEGRAL E MELHORIA DA SAUDE	-110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA			
488	27.812.0007.1058.0000	PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 700 06	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			

Anulação (-)

-662.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992
065391
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: A198ABD8E91D4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a regulamentação de folgas compensatórias de servidor público da administração do poder executivo municipal em virtude de serviço prestado na eleição de conselheiro tutelar a ser realizada em 01 de outubro de 2023."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e, DECRETA:

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização das eleições para a escolha dos conselheiros tutelares do município de São José do Divino-PI,

CONSIDERANDO que o respectivo conselho é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 159 de 24 de maio de 2013,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria Presidência n.º 145/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 03 de abril de 2023. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentado o procedimento para concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória de servidor público da administração vinculados ao poder executivo municipal, em virtude de dia de serviço prestado prestado na Eleição de Conselheiro Tutelar no município de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Para que o servidor possa usufruir das folgas compensatórias previstas na legislação eleitoral deve ser obedecida a seguinte tramitação:

I - O servidor deverá apresentar requerimento de folga compensatória, acompanhado obrigatoriamente de declaração original emitida pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, mediante protocolo no setor de recursos humanos da Prefeitura de São José do Divino-PI;

II - O requerimento a que se refere o inciso anterior deve ser formalizado em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da declaração pelo CMDCA;

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.286

02 06 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
518	20.605.0013.1081.0000	EXTENSAO E APOIO DA AGRICULTURA	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 700 06	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS			
560	15.451.0019.1008.0000	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
680	26.782.0020.1052.0000	GESTAO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 06	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS			
731	08.244.0017.1049.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 1 665 05	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
732	08.244.0017.1050.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
734	08.244.0017.1050.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 05	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
751	08.244.0017.2061.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
768	08.244.0017.2063.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 669 05	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
790	08.244.0017.2067.0000	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

III - Após a conferência da declaração e requerimento, o Departamento de Recursos Humanos notificará a Secretária ou Chefia imediata do servidor público para que, em conjunto, estabeleçam em quais datas serão concedidas as folgas compensatórias, em acordo com o servidor e conveniência e oportunidade da administração.

Art. 3º - A folga compensatória não poderá ser convertida em retribuição pecuniária.

Parágrafo único. As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas no período máximo de 01 (um) ano, contado da data de 02 de outubro de 2024, cabendo ao servidor público apresentar o requerimento até 30 de setembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,
ou=SEÇÃO DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÃO,
ou=GOVERNO MUNICIPAL, ou=GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,
c=BR, email=francisco.de.assis.carvalho@sjdivino.pi.gov.br,
serial=1, version=3
Carimbo do tempo e espaço

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av.Manuel Divino,55-Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45|Telefones:(86)3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br|Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 810064419BA04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Pregão Eletrônico - 028/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VEICULO AUTO MOTOR, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4 MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA. (OBEDECENDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA) - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 307.070,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEBBA MOTORS LTDA (02.050.048/0001-30)	Adjudicado em: 02/08/2023 - 13:41:28 - Por: MARIA DE JESUS MEDEIROS Da SILVA	TOYOTA HILUX 2.8 CABINE SIMPLES	AMBULANCIA 2023/2023	1	289.000,00

MARIA DE JESUS MEDEIROS Da SILVA
Pregoeiro

Página 1 de 1

portal de
COMPRAS
PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2023 às 08:46:20.
Código verificador: 506F3C



ID: B422462F29974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Pregão Eletrônico - 028/2023

Resultado da Homologação

0001 - VEICULO AUTO MOTOR, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4 MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA. (OBEDECENDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA) - TOYOTA HILUX 2.8 CABINE SIMPLES - Valor Referência: 307.070,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEBBA MOTORS LTDA	TOYOTA HILUX 2.8 CABINE SIMPLES	1 Unidade	289.000,00	289.000,00	Homologado em 03/08/2023 07:33:45 Por: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CEQUEIRA

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CEQUEIRA
Autoridade Competente

ID: 4FF80E770FC34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Pregão Eletrônico - 029/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VEICULO AUTO MOTOR, TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, QUATRO PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS. FABRICAÇÃO/ MODELO: 2022/2023
ESPECIFICAÇÕES: Motorização 1.0 ou superior; Potência 77CV; Combustível FLEX; Cor sólida, Tração dianteira; Direção hidráulica; com ar condicionado; travas e vidros elétricos (frente); Sistema de freios ABS e Airbags frontais motorista e passageiro; Pneu aro 14"; Câmbio manual 5 marchas à frente e 1 à ré; Já instalado alarme, protetor de Carter e tapetes. Demais itens exigidos pelas leis de trânsito. Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 70.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA (05.385.026/0001-19)	Adjudicado em: 02/08/2023 - 13:38:48 - Por: MARIA DE JESUS MEDEIROS Da SILVA	FIAT MOBI LIKE	FIAT	1	70.000,00

Item: 0002 - VEICULO AUTO MOTOR, TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS. FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2023.
ESPECIFICAÇÕES: Veículo tipo pick-up, 0 km, cabine dupla, diesel, tração 4x4, Cor sólida, Motorização mínima 2.0 potência 170CV ou superior, quatro portas, ar condicionado, direção, trava, e vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) pessoas no mínimo. Demais itens exigidos pelas leis de trânsito. Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 210.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA (05.385.026/0001-19)	Adjudicado em: 02/08/2023 - 13:38:48 - Por: MARIA DE JESUS MEDEIROS Da SILVA	TORO 4X4 DIESEL AT9	FIAT	1	198.080,00

MARIA DE JESUS MEDEIROS Da SILVA
Pregoeiro

Página 1 de 1



Página 1 de 1

portal de
COMPRAS
PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2023 às 09:00:30.
Código verificador: 60789C

